



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N.º 35/98, de 18 de junho de 1998

Altera a Lei Municipal n.º 52/97

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica incluída a alínea “n”, no inciso VIII, artigo 6.º da Lei Municipal n.º 52, de 19 de dezembro de 1997:

“n) Construir aterro sanitário controlado”

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 18 de junho de 1998.

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal

jcf